



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1216/2012

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23231.000332/2012-18.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, da servidora **JOSILENE DUTRA DE BRITO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1923213, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005, no período de 2 (dois) anos.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2012


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor